



DECRETO RIO Nº 48788 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 10.298.152,42, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/100.197/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 10.298.152,42 (Dez milhões, duzentos e noventa e oito mil e cento e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
KATIA MARISA SOARES DA SILVA DE SOUZA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S T A B L I C I M E N T O	F U N D A M E N T A M E N T O	C O D I G O	M O D A L I D A D E	D E T A L H A M E N T O	LEGISLAÇÃO		ACRESCIMO	CANCELAMENTO
						LEI Nº 6.842/2020	LEI Nº 207/80		
						ARTIGO	ARTIGO 112		
						INCISO	INCISO		
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA						09/1V		10.298.152,42	-
Total GEO-RIO								10.298.152,42	-
SUPERINTENDÊNCIA DE BARRIOS									10.298.152,42
						TOTAL FISCAL		10.298.152,42	10.298.152,42
						TOTAL SEGURIDADE SOCIAL		-	-
						TOTAL GERAL		10.298.152,42	10.298.152,42
Relação das Ações									
3330 - ESTABULICÍO GEOTÉCNICA									
Relação das Fontes de Recursos									
3330 - COMENDOS RECURSOS - EXECUÇÃO INTERIORES									
Relação dos RPD									
3330 - OBRAS E INSTALAÇÕES									

ANEXO 11

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.1554300233.500	1785	10.298.152,42	-

Relação das Ações

000 - ESTAB. CACAO DE ESPINA

Relação dos Produtos

1785 - CONFECCAO DE BARRAS DE CHOCOLATE - CONVENIO